



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 544 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DESIGNA O SERVIDOR VAGNER BRASIL LOPES
PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O
CONTRATO PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA
NA FINAL DA COPA INTEGRAÇÃO DE CAMPO
2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor VAGNER BRASIL LOPES, para fiscalizar e acompanhar o serviço de segurança da Empresa Adriano Guedes CNPJ: 32.228.357/0001-18, na final da Copa Integração de Campo 2019, no dia 22 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito